



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL N.2

ALTERAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL Nº 5/2021/REIT - PROPESP/IFRO - CGAB/IFRO

Considerando a revisão dos parâmetros de avaliação, adequando ao objetivo do Edital, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna público a seguinte alteração:

Onde se lê:

6.1. Para pleitear a vaga no Curso e conseqüentemente o auxílio financeiro de incentivo para participação na capacitação, o candidato deverá:

b) Ter realizado projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão nos últimos 5 anos no IFRO;

Leia-se:

6.1. Para pleitear a vaga no Curso e conseqüentemente o auxílio financeiro de incentivo para participação na capacitação, o candidato deverá:

b) Ter realizado projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão nos últimos 5 anos;

A alteração proposta é para padronizar as informações e dirimir dúvidas, visto que no Anexo III, conforme alteração publicada, não menciona o seu preenchimento apenas com experiências no IFRO.

Ratificamos que a alteração acima não altera o objetivo do edital e a seleção para o "**Programa de Formação: Educadores do Século 21**" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia em parceria com a Universidade de Tampere (Finlândia).

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
[Assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 29/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243889** e o código CRC **C7BA7F7C**.